



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 29
Proc. nº 37/21
Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA

Junto aos autos do processo administrativo nº 37/2021/CPL, na modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2021/CPL a documentação da empresa **RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.311.137/0001-49.**

Pindaré Mirim - MA, 24 de maio de 2021.



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA - ME**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONILDE FERREIRA RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , ADMINISTRADORA, natural da cidade de Santa Inês - MA, data de nascimento 22/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0260758520030, expedida por SSP/MA em 22/06/2017 e CPF: nº 026.122.763-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na 10A RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 93, JARDIM BRASILIA, CEP: 65301-020;

LILIANE FERREIRA RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , CONTADORA, natural da cidade de Santa Inês - MA, data de nascimento 11/10/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0260759120036, expedida por SSP/MA em 18/06/2009 e CPF: nº 026.122.733-52, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na 10A RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 93, JARDIM BRASILIA, CEP: 65301-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA - ME** e usará a expressão **IMPERIO DO BEBE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA DOS OPERÁRIOS, nº 163, NOVA SANTA INES, Santa Inês - MA, CEP: 65300504.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 17:37 SOB Nº 21200985377.
PROTOCOLO: 171290771 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704873646. NIRE: 21200985377.
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA - ME**

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONILDE FERREIRA RIBEIRO	30000	30.000,00	60,00
LILIANE FERREIRA RIBEIRO	20000	20.000,00	40,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **LILIANE FERREIRA RIBEIRO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 17:37 SOB Nº 21200985377.
PROTOCOLO: 171290771 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704873645. NIRE: 21200985377.
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA - ME**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 17:37 SOB Nº 21203985377.
PROTOCOLO: 171290771 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704873645. NIRE: 21200985377.
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA - ME**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA, 01 de dezembro de 2017

3.º DE CÍVIL
EXTRAJUDICIAL

Leonilde Ferreira Ribeiro
LEONILDE FERREIRA RIBEIRO
Sócio

Liliane Ferreira Ribeiro
LILIANE FERREIRA RIBEIRO
Sócio/Administrador

3.º DE CÍVIL
EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 17:37 SOB Nº 21200985377.
PROTOCOLO: 171296771 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704873645. NIRE: 21200985377.
RIBEIRO RIBEIRO VESTUÁRIO BABY LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.311.137/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2017
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DO BEBE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS OPERARIOS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 65.300-504	BAIRRO/DISTRITO NOVA SANTA INES	MUNICÍPIO SANTA INES
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILICONTADORA.LR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8840-3280/ (98) 8315-2069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **04/05/2021** às **09:02:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LILIANE FERREIRA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
260759120036 GEJUSPC MA

CPF 026.122.733-52 **DATA NASCIMENTO** 11/10/1990

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO
ANTONIA FERREIRA RIBEIRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
A/B

Nº REGISTRO 04870952531 **VALIDADE** 09/06/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 28/01/2010

OBSERVAÇÕES

Liliane Ferreira Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MARANHÃO **DATA EMISSÃO** 10/06/2014

Marcos André Campos da Silva
MARCOS ANDRÉ CAMPOS DA SILVA
Diretor Geral - Departamento Nacional de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

98116055855
MA027635244

DETRAN - MARANHÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 872677356

PROIBIDO PLASTIFICAR 872677356

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA E
DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICACAO E
INSTRUMENTOS DE IDENTIFICACAO

MAI957359044



Leonilde Ferreira Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026075852003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2017

NOME LEONILDE FERREIRA RIBEIRO

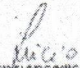
FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO E ANTONIA FERREIRA RIBEIRO

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 22/03/1992

DOC ORIGEM NASC. N.06886 FLS.222 LIV.06

CPF 026122763-78

SÃO LUIS-MA P-30



LUCIO FLACIO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.311.137/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.549371-1

Razão Social: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS OPERARIOS

Número: 163 **Complemento:**

Bairro: NOVA SANTA INES

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300504 **DDD:** **Telefone:** 88403280

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/02/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA
CNPJ: 29.311.137/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:55 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **1FD4.8314.9259.993C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.311.137/0001-49
Razão Social: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY
Endereço: RUA DOS OPERARIOS 163 / NOVA SANTA INES / SANTA INES / MA /
65300-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504280385190703

Informação obtida em 03/05/2021 17:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 158141/21

Data da

03/05/2021 17:23:04

Inscrição Estadual: 125493711

CPF/CNPJ: 29311137000149

Razão Social: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA

Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 163 CEP: 65300504

Telefone: (98)88403280

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 41
Proc. nº 37/21
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031447/21

Data da

03/05/2021 17:24:26

Inscrição Estadual: 125493711

CPF/CNPJ: 29311137000149

Razão Social: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA

Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 163 CEP: 65300504

Telefone: (98)88403280

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO
CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000234731 Inscrição Municipal: 234731
Contribuinte: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA CPF/CNPJ: 29311137000149
Nome Fantasia: IMPERIO DO BEBE
Endereço: R dos Operários, 163 Complemento:
Bairro: NOVA SANTA INES CEP: 65300504
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 21/12/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emissão: 05/05/2021 14:22:50
Número/Controle da Certidão:
A42594E39B5E4928

Validade: 03/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Rece.
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3375728

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Janaína Divina Santos de Araújo
Sec. de Finanças
Matricula: 3325704

Janaína Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N° do Alvará: **760/2021** Data de Abertura: **21/12/2017** Exercício **2021**
Inscrição Municipal: **234731** Validade: **31/12/2021**
Contribuinte: **RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERIO DO BEBE**
CPF/CNPJ: **29311137000149** RG/Inscrição Estadual:
Endereço: **R dos Operários, 163 - NOVA SANTA INES**
CEP: **65300504** Complemento:

Atividades

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002007019001** Area Utilizada: **137,2 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 07/05/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 07/05/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo
Ana Valéria Santos Araújo
Sec. da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

Jenailma Divina Santos de Araújo
Jenailma Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.311.137/0001-49
Certidão nº: 14621687/2021
Expedição: 04/05/2021, às 09:13:14
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.311.137/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 04/05/2021 09:15:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.311.137/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/12/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RIBEIRO RIBEIRO VESTUARIO BABY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.311.137/0001-49, estabelecida na Rua dos Operarios nº 163, Santa Inês – MA, representada pelo Sr^a LILIANE FERREIRA RIBEIRO, fornece enxoval para recém nascido para a Secretaria Municipal de Assistência Social, encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade pedidos pela mesma, atendendo os prazos e características dos fornecimento solicitado, ou seja, cumpre satisfatoriamente com suas obrigações contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
01	1 - FRALDA C/ 5 DENGO	50	R\$ 160,00	8.000,00
	1- TOALHA C/ CAPUZ BABY			
	1- KIT SHAMPOO, CONDICIONADOR E SABONETE			
	1- SAIDA MATERNIDADE BABY			
	1- CUEIRO C/ 3			
	1- TOALHA UMEDECIDA			
	1- KIT CAMISETA C/ 3			
	1- KIT CALÇA C/3			
	1- MEIA POLIAMIDA C/3			
	1- COLONIA			
1- CHUQUINHA				
1- BANHEIRA 20 L				

Tufilândia – MA, 26 de Abril de 2021.



Januário Santana da Cunha
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL